



ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – PROCESSO Nº 066/2023

Objeto: Contratação de empresa de serviços em Digitação para Seção de Economia e Desenvolvimento - SEDES, no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a resposta elaborada pela área gestora (SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento) e SEAPL – Seção de Apoio a Processos Licitatórios:

1. Pergunta: “O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?”

Resposta 1: Sim.

2. Pergunta: “O Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017 traz os percentuais obrigatórios para provisão mensal para fins de conta depósito vinculada. Considerando que este edital traz a exigência de abertura de conta depósito vinculada, questionamos se a somatória das rubricas “Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado” e “Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado” deverá ser obrigatoriamente de 4%?”

Resposta 2: Sim.

3. Pergunta: “O Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017 traz os percentuais obrigatórios para provisão mensal para fins de conta depósito vinculada. Considerando que este edital traz a exigência de abertura de conta depósito vinculada, questionamos se a somatória das rubricas “Férias” e “Adicional de férias” deverá ser obrigatoriamente de 12,10%?”

Resposta 3: Sim.

4. Pergunta: “Ainda sobre a conta vinculada, perguntamos: Será diligenciada e solicitada a alteração para a empresa que usar percentuais diferentes dos exigidos no Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017?”

Resposta 4: Sim.

5. Pergunta: “Para o cálculo de vale alimentação e vale transporte será obrigatório a cotação para 22 dias úteis?”

Resposta 5: De acordo com a jornada de trabalho especificada no Edital.

6. Pergunta: “O controle de frequência dos funcionários poderá ser realizado por sistema de controle de ponto web ou necessariamente deverá ser instalado e cotado relógio de ponto eletrônico?”



Resposta 6: A critério da CONTRATADA.

7. Pergunta: “Algum posto faz jus ao adicional de periculosidade?”

Resposta 7: Somente se previsto no Edital, e/ou conforme legislação vigente.

8. Pergunta: “Algum posto faz jus ao adicional de insalubridade, se sim, qual percentual?”

Resposta 8: Somente se previsto no Edital, e/ou conforme legislação vigente.

9. Pergunta: “Será necessário a provisão de horas extras na planilha de custos?”

Resposta 9: Somente se previsto no Edital.

10. Pergunta: “Considerando a inteligência do julgado do TCU: Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais. Acórdão 553/2016 - Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo. Desta forma, entendemos que a empresa pode atestar sua capacidade técnica através de atestados de mão de obra em geral. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta 10: As exigências de qualificação técnicas serão requeridas conforme o proposto no item 8.2.3, alínea “a” do Edital.

11. Pergunta: “Será necessário o fornecimento de algum material, equipamento ou insumos? Se sim, poderia nos informar as quantidades e descrições?”

Resposta 11: Conforme disposto no item 2.4. do anexo I – Termo de Referência.

12. Pergunta: “Após o término do contrato, os materiais, equipamentos, móveis e utensílios necessários fornecidos pela contratada ficarão em posse da mesma ou serão incorporados ao patrimônio da contratante?”

Resposta 12: Não se aplica.

13. Pergunta: “Como será montada a escala dos funcionários contratados?”

Resposta 13: Conforme disposto no item 2.5. do anexo I – Termo de Referência.

14. Pergunta: “Onde serão executados os serviços?”

Resposta 14: Conforme disposto no item 2.4. do anexo I – Termo de Referência.

15. Pergunta: “De acordo com o Anexo VI; as empresas devem disponibilizar instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado para realização do objeto do presente Pregão; Qual o custo com as instalações e aparelhamento?”

Resposta 15: A declaração do Anexo VI do Edital é, tão somente, a manifestação do futuro contratante quanto sua responsabilidade às demandas do contrato a ser firmado.



16. Pergunta: “A Contratada deverá fornecer algum funcionário além dos 10 digitadores?”

Resposta 16: *A quantidade de funcionário será solicitada em conformidade ao prefixado em Edital.*

17. Pergunta: “Qual alíquota de ISS as licitantes deverão usar em sua planilha de custos?”

Resposta 17: *Conforme legislação vigente no município da prestação de serviços.*

18. Pergunta: “Quais as descrições do uniforme a ser entregue pela Contratada?”

Resposta 18: *A critério da CONTRATADA.*

19. Pergunta: “Existe contrato em andamento para o objeto licitado?”

Resposta 19: *Sim.*

20. Pergunta: “Qual atual empresa detentora do contrato?”

Resposta 20: *Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.*

21. Pergunta: “Qual atual salário praticado no contrato?”

Resposta 21: *R\$ 1.944,07 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) p/posto.*

22. Pergunta: “Qual valor do Vale transporte modal deve ser inserido na planilha de custos das licitantes?”

Resposta 22: *Conforme tarifa e legislação vigente no município.*

23. Pergunta: “Será necessário o fornecimento de algum treinamento?”

Resposta 23: *Em conformidade ao requerido em Edital.*

24. Pergunta: “Caso resposta anterior seja positiva, qual será o custo com tal rubrica?”

Resposta 24: *Resposta condicionada à questão anterior.*

SP, 09/01/2024.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro